



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 635

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - SP

Lei Municipal nº 048/96

Al. Ver. Mauro Ferreira de Vasconcellos, nº 25, Distrito Industrial - São
Sebastião da Gramma - SP / Telefone: (19) 36469978

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano
Municipal de Assistência Social -
PMASWeb 2024 do Estado de São Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 048, de 29 de março de 1.996 e suas alterações.

CONSIDERANDO, reunião ordinária ocorrida no dia 27 de novembro de 2023 para apresentação do Plano Anual referente aos serviços, programas, projetos e recursos para execução direta e indireta com transferência de valores para as OSCs,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMASWeb 2024 do Estado de São Paulo, ficando os valores distribuídos e ajustados por proteção e fonte conforme abaixo:

PROTEÇÃO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Básica	R\$ 428.000,00	R\$ 40.006,80	R\$ 180.000,00
Especial Média Complexidade	R\$ 416.500,00	R\$ 13.484,00	R\$ 33.024,00
Especial Alta Complexidade	R\$ 132.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 976.500,00	R\$ 53.490,00	R\$ 213.024,00

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


ADRIANA MARGARETE CORSI

Vice-presidente do CMAS de São Sebastião da Gramma-SP